

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 14514/2019

Base legal: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: BANDA DE MÚSICA DE ERECHIM

CNPJ: 88.709.886/0001-98

Objeto da parceria: Realizando o projeto “Alegrando vidas, salvando encantando almas”.

Período de Execução: 12 meses

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o Parecer Técnico Financeiro, manifestamos a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Entendemos que os resultados e benefícios foram alcançados em sua integridade. A educação musical vem se construindo ao longo dos ensaios e apresentações. A Banda de música torna-se patrimônio imaterial devido a sua história que data 1951. A história da música passa pela Banda de Música, em Erechim. A execução deste projeto é fundamental para a cultura e o desenvolvimento social a qual estamos inseridos. Oportunizar os cidadãos para a formação cultural é dever das políticas públicas do município.

Impactos econômicos e sociais:

A integração entre músicos e alunos é fator social visível promovido neste projeto. A Banda de Música leva o ensinamento musical de forma séria e regrada. Nota-se nas apresentações o quão

disciplinados são. Os programas voltados à arte estão escassos e as verbas também estão restritas, especialmente após a pandemia, com a parada econômica do País. Com as apresentações gratuitas, vê-se a oportunidade aos menos favorecidos economicamente. Por outro lado, o repasse de recursos auxilia a entidade na manutenção da sua história.

Grau de satisfação/público-alvo:

As atividades são aceitas de forma muito positivas e satisfatória pelo público. A Banda de Música encanta a todos os públicos. A Banda de Música é claramente vista pela população Erechinense como um Patrimônio Cultural.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Todas as atividades propostas no Termo de Fomento devem ter um planejamento de continuidade no município, pelo seu grau de importância na cultura Erechinense, considerando que a Banda de Música de Erechim é um diferencial de Erechim.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Seguindo o Parecer Técnico Financeiro, entendemos que os documentos comprovam a aplicação dos recursos financeiros recebidos, salientando a restituição no valor de R\$ 3.192,25 (Três mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme páginas 594 e 608 do processo.

Diante do exposto, indico a (☒) **regularidade**, (☐) regularidade com ressalvas, (☐) irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico da prestação de contas.

Erechim (RS), 27 de junho de 2022.



Michele Sansigolo dos Santos,

Gestor da Parceria



Iracema Fátima Tedesco,

Gestora Adjunta da Parceria.